

CONSELHO GERAL

Comunicação do resultado do procedimento eleitoral para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval

Informa-se a Comunidade Educativa que, de acordo com o ponto 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral, reunido no dia 28 de fevereiro de 2020, elegeu o professor **Paulo Sérgio de Jesus Henriques** para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval, para o quadriénio 2020/2024.

O resultado da votação por escrutínio secreto foi o seguinte:

Votos entrados na urna: dezanove.

Votos nulos: zero.

Votos em branco: um.

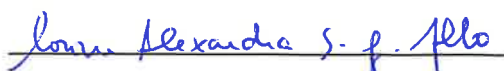
Votos no candidato Vítor Paulo Herculano Rodrigues: zero.

Votos no candidato Paulo Sérgio de Jesus Henriques: dezoito.

De acordo com o ponto 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, aguarda-se a homologação do resultado desta eleição, pela Diretora-Geral da Administração Escolar.

Cadaval, 2 de março de 2020

A Presidente do Conselho Geral


(Corina Alexandra Soares Jorge Melo)